



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 135/2024

Itanhaém, 5 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.591, de 5 de junho de 2024, que “**Altera o Decreto nº 4.515, de 9 de outubro de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, e dá outras providências**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 06/06/24

05 15h40m.v.

P-1



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.591, DE 5 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.515, de 9 de outubro de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 4.515, de 9 de outubro de 2023, alterado pelo Decreto nº 4.518, de 17 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

I - representantes do Poder Executivo:

titular: Michel Santos de Oliveira, que o presidirá;

suplente: Hugo Luz de Sousa;

titular: Beethoven França Cunha;

suplente: Diego Rodrigues;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de junho de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

